



## PORTARIA Nº 232/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 1990, em conjunto com o artigo 86 da Lei Complementar nº 027 de 10 de março de 2021:

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Nomear, nos termos do art. 86 da Lei Complementar 027/2021, os seguintes servidores públicos municipais para compor o Conselho Administrativo da Autarquia Municipal de Previdência Social de Altinho – ALTINHOPREV, com mandato de três anos a contar da data de promulgação desta Portaria, de acordo com o art. 89 da Lei Complementar 027/2021.

#### I – Representantes do Poder Executivo:

- e) MARIVALDO PENA – TITULAR
- f) JUAREZ GOMES DA SILVA – SUPLENTE
- g) NIVALDA DAMASCENO TORRES – TITULAR
- h) MARIA JANAINA DA SILVA MORAIS – SUPLENTE

#### II – Representantes do Poder Legislativo:

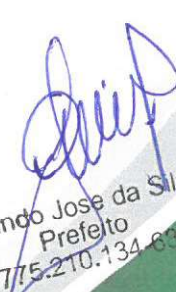
- c) WENDY BARROA COSTA – TITULAR
- d) ACIONEIDE PESSOA DA SILVA - SUPLENTE

#### III – Representantes dos servidores municipais (SISMAPE e AMACS):

- e) MARIA DE FÁTIMA FILGUEIRA MACHADO DIAS – TITULAR
- f) EDITE RODRIGUES DA SILVA – SUPLENTE
- g) ARON MATIAS DE MACEDO – TITULAR
- h) MARIA JOVITA DE ALBUQUERQUE SILVA – SUPLENTE

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29  
Fones: 81 3739-1118 site: [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br) | e-mail: [altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)

  
Orlando Jose da Silva  
Prefeito  
775-210.134-83



**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2021.

  
**Orlando José da Silva**

**– PREFEITO –**

Orlando Jose da Silva  
Prefeito  
775.210.134-63